

salvar no homem a imagem de Deus, apela para o espírito de abertura do recente Concílio e do Papa João XXIII que o convocou, trocando, com tanto civismo como audácia, a disponibilidade para o diálogo e para a compreensão pela ruptura dos confins entre o verdadeiro e o falso, entre o bem e o mal» (pp. 18-19).

Portanto, o problema da teologia actual — ou de algumas das suas correntes — tal como o vê o autor do presente livro, é a «investigação da sua 'metodologia', no seu horizonte formal e ao mesmo tempo existencial, isto é, o encontro de razão e fé, de natureza e graça diante dum mundo que se apresenta cada vez mais hostil à mensagem cristã de caridade e de pureza» (p. 28).

A primeira parte do livro propõe, segundo as premissas anteriores, a problemática da inversão antropológica na Teologia contemporânea. Está dividida em seis apartados: 1) Questões filosóficas aos «teólogos de hoje»; 2) Raízes imanentistas da Teologia contemporânea; 3) Secularização e Teologia; 4) A dissolução da Teologia em antropologia; 5) o neo-humanismo ateu de Feuerbach e a metodologia; 6) Coerência da antropologia feuerbachiana e incoerência da antropologia teológica. A segunda parte ocupa-se da contemplação das relações radicais entre Teologia e Moral, detendo-se numa análise do celibato e do sacerdócio. Esta temática é desenvolvida ao longo de cinco apartados: 1) O valor permanente da Moral; 2) Espiritualidade e celibato segundo Johann Adam Möhler; 3) Excelência do celibato segundo Sören Kierkegaard; 4) Actualidade e crise do celibato no mundo contemporâneo; 5) Decadência e crise do sacerdócio na actual crise da Igreja.

O autor deu ao epílogo da sua obra o título «O regresso ao fundamento». Começa por resumir os motivos da crise: «A crise actual da teologia, e reflexamente da Igreja pós-conciliar, é de natureza metafísica: é o obscurecimento, se não a rejeição explícita da presença do absoluto no horizonte da consciência do homem contemporâneo (...). Mas sem metafísica não existe Teologia, não existe um sentido e consistência da teologia, já que sem o

fundamento absoluto o trabalho teológico se desfaz na precariedade do modo de proceder das chamadas 'ciências humanas', na insignificância da impressão, do sentimento, do jogo semântico, da ênfasis vazia. Sem o absoluto da metafísica falta ao homem o fundamento da pietas, o ânimo endurece-se no orgulho do transitório e a vontade corrompe-se com a sugestão dos instintos: a revolução como contestação permanente ou o suicídio» (pp. 319-320).

«Na Igreja — prossegue o autor — as feridas e as hemorragias do espírito deixam sempre atrás de si uma marca de angústia, um cansaço de alma, e uma confusão de fundo, uma melancolia subtil que atraíçoa a confiança e atenuam a esperança. Para superar tudo isto é necessária uma sacudidela fulgurante do espírito, pelo menos dupla em comparação com as destruições: sobretudo é necessária uma acção de recuperação em todas as esferas da doutrina e da disciplina como a que salvou noutras ocasiões a Igreja nos conflitos com o pensamento moderno» (pp. 320-322). Segundo o autor, a mensagem que levará para a frente a Igreja, o horizonte que orientará a teologia para a salvação do homem moderno, só pode ser o da liberdade autêntica, radical e constitutiva, da mensagem cristã.

Um livro cuja leitura meditada aconselhamos a todos os cristãos do nosso tempo e que poderá abrir os olhos a alguns cultores da teologia que estão a ponto de se deixarem seduzir pela sereia da teologia progressista. Oxalá que os que já se deixaram seduzir tivessem a coragem de também o meditar. Com a graça de Deus e a sua boa fé ainda poderiam emprender o «regresso ao fundamento» sugerido pelo autor e salvar-se. — José A. Marques.

VARIOS, *Sobre el Sacramento de la Penitencia y las absoluciones colectivas*. Ed. EUNSA. Vol. de 206 ps. 150 x 220. Pamplona 1976.

A publicação dos recentes documentos sobre o Sacramento da Penitência

provocou uma série de notícias e comentários, divulgados pelos meios de comunicação social, que quase sempre deram uma ideia errada do alcance e conteúdo de tais documentos. Como é óbvio, isto começou a semear confusão no seio do Povo fiel. Perante esta situação um grupo de teólogos e canonistas da Universidade de Navarra, movidos por uma finalidade eminentemente pastoral, redigiu os seis estudos que se recolhem no presente volume. «Trata-se de oferecer a todos quantos se encontram praticamente interessados em conhecer com precisão o alcance dos recentes documentos sobre o Sacramento da Penitência, um conjunto de dados ilustrativos, com a recordação daqueles elementos (históricos, doutrinários e jurídicos) indispensáveis para uma exegese correcta dos documentos eclesiásticos» (p. 13).

Não pretendem os autores abordar na sua totalidade a rica temática do Sacramento da Penitência. Para conseguir a finalidade pastoral que se propunham, julgaram oportuno «ocupar-se apenas daqueles aspectos que pudessem interessar aos destinatários destes estudos: os sacerdotes, ministros do Sacramento; e os leigos, necessitados de conhecer com precisão a mente da Igreja em assunto de tanta importância» (ibid.).

Vejamos qual foi a temática seleccionada e o porquê da selecção. «O Professor Tomás Rincón encabeça o volume com um estudo dedicado a apresentar no seu conjunto a série de documentos relativos ao Sacramento da Penitência, emanados de diversos Dicastérios da Cúria Romana durante as duas guerras mundiais ou depois do recente Concílio Ecuménico. O porquê desta apresentação é importante. Pretende-se oferecer, desde o primeiro momento, o enquadramento e o ambiente adequado para entender os dois documentos mais recentes: as «Normas Pastorais», emanadas da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, em 16 de Junho de 1972; e o «Ordo poenitentiae», da Sagrada Congregação para o Culto Divino, aprovado em 2 de Dezembro de 1973, que entrou em vigor em língua latina a 7 de Fevereiro de 1974.

Assim, depressa se adverte que es-

tes últimos documentos não aparecem ex abrupto, como um verso solto; nem é a sua — não poderia sê-lo — uma pretensão inovadora que faz tábua rasa do passado; nem sequer abordam questões ou problemas antes desconhecidos. Pelo contrário, à excepção do «Ordo», todos os restantes documentos incidem principalmente sobre o tema da possível confissão genérica e da chamada absolvição colectiva, que tratam sempre com idêntico critério e, por vezes, inclusivé com idênticas palavras. São frequentes as referências que se vão fazendo nos sucessivos documentos, quer para ratificar o dito ou ordenado por outro Dicastério, quer para recordar aspectos doutrinários. Situado no seu verdadeiro enquadramento, observa-se que o «Ordo Poenitentiae», ao oferecer nos seus «Prenotandos» uma abundante doutrina, não faz senão recordar o que sempre proclamou a Igreja sobre o Sacramento da Penitência; e observa-se também que, ao abordar na sua parte propriamente litúrgica o tema das absolvições colectivas (que se tinha tornado polémico, pelos abusos destes anos), se limita a resumir literalmente o estabelecido nas Normas Pastorais de 1972, que, por sua vez, tinham recolhido em substância o regulado nos documentos anteriores» (pp. 13-14).

O capítulo II expõe as verdades do Depósito da Fé relativas à natureza do Sacramento da Penitência. É seu autor o Prof. Lucas F. Mateo-Seco. Trata-se de verdades definidas de modo irreformável pelo Concílio de Trento, cuja doutrina «se há-de manter com firmeza e se há-de continuar a pôr fielmente em prática» no dizer das Normas Pastorais de 1972, que constituem o documento básico de que depende o «Ordo Poenitentiae» de 1973. «Esta recordação inequívoca da necessidade de manter e aplicar aquela doutrina significa que o primeiro critério exegético, a regra fundamental de hermenêutica, a ideia mais importante e decisiva na mente do intérprete há-de ser sempre mostrar o seu máximo apeço por essas verdades contidas no Depósito da Fé, que, se por um lado, constituem para ele um limite intransponível; por

outro, oferecem-lhe a luz iluminadora necessária para a recta inteligência dos recentes documentos. Precisamente os abusos práticos que levaram a Santa Sé a promulgá-los, foram em última análise natural consequência de velhos erros sobre a natureza do Sacramento da Penitência, agora apresentados com certos pruridos de novidade, pelo que é de agradecer a grande clareza na exposição que Mateo-Seco faz do pensamento luterano; exposição especialmente oportuna para os leitores pouco iniciados nesta temática» (pp. 14-15).

No capítulo seguinte, o Prof. Jesús Sancho estuda a necessidade «*ex iure divino*» da confissão dos pecados. «Recorda que o ponto central dos ataques do protestantismo contra a Penitência é a rejeição da confissão dos pecados, enquanto acto específico do Sacramento. Perante esses ataques a fé da Igreja ficou plasmada num decisivo documento doutrinal do Concílio de Trento, cujos frutos foram quatrocentos anos de sossego na vida dos fiéis, que encontraram a paz nos seus corações, por ter encontrado o perdão através deste sacramento. A confissão dos pecados — a consequência mais importante que deriva da condição judicial do poder de perdoar os pecados, outorgado por Cristo aos Apóstolos e aos seus legítimos sucessores — é uma necessidade de direito divino. Isto significa — e aqui reside a importância do tema — que não se trata de um requisito meramente disciplinar... isto serve para fazer entender o que explicitamente recordam as 'Normas Pastorais' de 1972 que 'a confissão individual e íntegra e a absolvição continuam a ser o único modo ordinário, pelo qual os fiéis se reconciliam com Deus e com a Igreja, a não ser que uma impossibilidade física ou moral escuse desta confissão'» (pp. 15-16).

O Prof. Ildefonso Adeva trata, no capítulo quarto, o tema da integridade da confissão. Também neste caso estamos diante de uma verdade de fé. O autor «*examina sucessivamente a confissão como auto-acusação do penitente; e a necessidade de confessar os pecados mortais, segundo o seu número e espécie, ao contrário dos pecados veniais ou leves que, embora se*

*confessem lícita e validamente, podem ser perdoados de muitos outros modos. São especialmente oportunas as páginas dedicadas a distinguir duas espécies de integridade — material e formal —, distinção formulada na antiguidade e mantida tradicionalmente pelos moralistas, que permite explicar de modo satisfatório o que ao penitente exige a Igreja em casos extremos, sempre excepcionais. Quando o penitente se encontra na impossibilidade — física ou moral — de fazer a acusação específica e numérica de algum ou de alguns ou, inclusive, de todos os pecados mortais, é suficiente que a confissão seja formalmente íntegra, isto é, a que se torne possível segundo as circunstâncias, mas com o propósito, como condição necessária para a validade do sacramento, de confessar pormenorizadamente a seu devido tempo os pecados graves que nas circunstâncias presentes não se possam confessar. O critério aplicável é idêntico no caso de que a impossibilidade afecte a um só penitente ou a muitos simultaneamente. No último suposto estamos perante as absolvições colectivas, que não significam novidade alguma na vida da Igreja» (p. 16).*

Ainda que tanto na apresentação dos documentos relativos ao Sacramento da Penitência como nos três estudos teológicos seguintes está presente o tema das absolvições colectivas, contudo o estudo do Prof. Eloy Tejero sobre «O fundamento e alcance das absolvições colectivas» aborda-o directamente. Este é sem dúvida «o aspecto da recente ordenação litúrgica do Sacramento da Penitência que mais necessita ser explicado aos fiéis, porque nessas absolvições se centram os erros e abusos práticos destes últimos anos, ao pretender esquecer o princípio tridentino — verdade de fé — da confissão íntegra e individual dos pecados. Depois de indicar que este modo excepcional de dar a absolvição dos pecados constitui uma praxe multissecular da Igreja, o autor alude à pretensão de alguns inovadores que tentaram abusivamente dar a estas absolvições um carácter ordinário que é impróprio delas. Faz certas precisões terminológicas muito oportunas:

afirma que denominar estas absolvições «comunitárias» ou «gerais» deve evitar-se, por dar pé à confusão; é preferível chamá-las «colectivas». O seu fundamento está—hoje como antes, ao longo de tantos séculos de prática eclesiástica—na impossibilidade física ou moral de que a confissão, em determinadas circunstâncias, possa fazer-se doutro modo; impossibilidade cuja interpretação fica ao prudente critério do Bispo. Juntamente com o carácter excepcional destas absolvições—que não devem confundir-se com as chamadas «celebrações penitenciais»—chama-se a atenção para o seu peculiar alcance, ponto de especialíssimo interesse: estas absolvições colectivas—sempre que se façam nas condições requeridas para a sua validade—são absolvições que merecem o qualificativo de imperfeitas, pois, por razão do genérico da confissão que lhes serve de base, recai sobre o penitente uma obrigação indispensável, a obrigação de fazer a confissão auricular, a seu devido tempo, dos pecados graves que nesse momento não pode confessar» (pp. 16-17).

O último capítulo procura sair ao encontro da falsa opinião, difundida como um slogan, segundo a qual o novo Ordo poenitentiae trouxe consigo a «abolição do confessionário». O seu autor, o Prof. José António Marques, distingue à luz dos recentes documentos—que remetem o leitor para o estabelecido pelo Direito—entre lugar e sede da administração do Sacramento da Penitência. Depois da análise da legislação vigente, da competência das Conferências Episcopais e da intervenção do Papa, conclui que o «lugar mais próprio para ouvir as confissões dos fiéis é a igreja ou oratório público ou semi-público. Contudo, pode receber-se a confissão dos homens noutra sítio, inclusive nas casas particulares. A sede própria para ouvir as confissões é o confessionário colocado numa igreja ou oratório público ou semi-público. Este confessionário deve estar provido de um ralo fixo e com orifícios pequenos entre o penitente e o confessor, e colocado em lugar patente e bem visível» (p. 169). Quanto ao ralo do confessionário, considera-o como «uma delicadeza mais da Igreja

para com o penitente. A vergonha natural de confessar os pecados, já é de per si parte da penitência, e não seria nada 'pastoral' aumentar o peso da vergonha e tornar assim mais gravoso o cumprimento deste preceito divino. O penitente tem, além disso, o direito a não ser reconhecido pelo confessor. Não obstante, continua vigente o costume centenário e imemorial que permite aos homens—se o desejam—confessar-se no confessionário face a face com o confessor sem ter de permissão o ralo» (p. 170).

«Completa-se o volume com uma selecção de textos relativos ao Sacramento da Penitência, tomados da Didascalia Apostolorum, expressivos de costumes e prescrições da primitiva cristandade; o texto—fundamental na matéria—da Sessão XIV do Concílio tridentino; uma passagem da enciclica de Pio XII Mystici Corporis Christi acerca da confissão frequente; e o texto das Normas Pastorais para dar a absolvição sacramental colectiva da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé de 1972» (pp. 17-18).

Como se pode ver por esta apresentação, estamos perante um volume de rico conteúdo sobre temas da máxima actualidade. Por isso damos os parabéns a Eunsa por este excelente serviço e formulamos o voto de que possa aparecer em português um volume semelhante, adaptado ao nosso público.—António J. Marques.

GUERRA GOMEZ, M., *Antropologías y Teología. Antropologías helénico-bíblicas y su repercusión en la teología y espiritualidad cristianas*. Ed. EUNSA. Vol. de XXI-558 ps. 150×240. Pamplona 1976.

Como se sabe, hoje fala-se muito de antropologia em relação com a Teologia, e nem sempre os escritos sobre este tema primam pela sua ortodoxia. Isto deve-se particularmente à parcialidade de perspectivas em que os autores se colocam desde o princípio. Não nos parece ser este o caso da presente obra.

Quando se fala de antropologia pretende-se tratar do ser do homem, do